



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

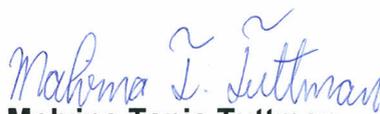
RESOLUÇÃO Nº 2.806, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre a aprovação da proposta do número de vagas para o Vestibular do Consórcio CEDERJ 2007/1.

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002.380/2006-78, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte resolução:

Art. 1.º - Fica aprovada a proposta do número de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2007/1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Pedagogia, com 440 (quatrocentos e quarenta) vagas e na licenciatura em Matemática, com 110 (cento e dez) vagas.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Malvina Tania Tuttman
Reitora